

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

EM, 12/11/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIBPE Nº 6614 DE 11 DE NOVENO DE 2021.

Aprova a Reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II - A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

V - A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria MS/GM Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013, para aquisição de equipamentos e prorroga o prazo final até 31 de dezembro de 2021;

VII - Ofício nº 70 de 10 de novembro de 2021, da SMS de Brejinho - Estado de Pernambuco

#### RESOLVEM:

Art 1º – Aprovar a reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Saldo a Reprogramar	Objeto da Proposta
Brejinho	06242 368000/1190-03	90.000,00	10.300,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde
	06242 368000/1190-05	90.000,00	31.167,27	
	06242 368000/1190-07	25.025,00	4.435,14	Vigilância em Saúde
	06242 368000/1190-06	150.000,00	19.981,00	Atenção Básica

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 11 de novembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBPE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5615 DE 11 DE NOVENO DE 2021

Aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

II - Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

III - Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, ANEXO III, TÍTULO II, CAPÍTULOS I, II e III (páginas 95 a 101);

IV - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, Seção VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIBPE nº 1.527, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e regionalização do SAMU 192 em Pernambuco, implantação de uma Central de Regulação Médica do SAMU e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS;

VI - Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIRPE Nº 432 de 23 de setembro de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da IV Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru;

VII - Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIRPE Nº 15 de 20 de julho de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da V Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru

#### RESOLVEM:

Art 1º. Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE. ANEXOS I e II

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 11 de novembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBPE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5616 DE 12 DE NOVENO DE 2021

Pactua a quinquagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19.

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas.

IV - Ofício Circular SIDI Nº 80/2021, Recife 09 de novembro de 2021, 56ª Distribuição Vacina COVID-19

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Pactuar a quinquagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Comirnaty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das 408.330 doses da Vacina Pfizer/Comirnaty serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMIRNATY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	222.300
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	128.700
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	23.382
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	33.930
<b>TOTAL</b>			<b>374.382</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas no volume de estoques dos municípios.

Art. 3º. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 14.725.993 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 5.385.510 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo.

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritário	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Índios indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Índios e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário	22012	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aguaireiros	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores	109908	100%	Esquema	100%	03/06/2021	21/09/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

de Educação do Ensino Básico			completo				
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550677	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(1) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 3ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAL, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária)

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBPE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE REFORÇO 60+ PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 60+	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO O + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	14366	11144	1,15%	2420	127	2547	2550
I	ARAÇOIABA	2009	1547	0,16%	336	18	354	354
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	18134	1,87%	3937	207	4145	4146
I	CAMARAGIBÉ	20918	16208	1,67%	3519	185	3705	3708
I	CHA DE ALEGRIA	1740	1338	0,14%	291	15	306	306
I	CHA GRANDE	2888	2216	0,23%	481	25	507	510
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	4039	3109	0,32%	675	36	711	714
I	IGARASSU	14226	11034	1,14%	2396	126	2522	2526
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	2146	0,22%	466	25	491	492
I	IPOJUCA	7380	5718	0,59%	1242	65	1307	1308
I	ITAPISSUMA	2948	2276	0,23%	494	26	520	522
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	94609	73465	7,57%	15952	840	16791	16794
I	MORENO	8129	6293	0,65%	1366	72	1438	1440
I	OLINDA	61519	47629	4,91%	10342	544	10886	10890
I	PAULISTA	51723	40149	4,14%	8718	459	9177	9180
I	POMBOS	3534	2724	0,28%	592	31	623	624
I	RECIFE	263456	204194	21,04%	44338	2334	46671	46674
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	10839	1,12%	2353	124	2477	2478
I	VITÓRIA DE SANTO	18470	14282	1,47%	3101	163	3264	3270

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

	ANTÃO						
II	BOM JARDIM	5942	4580	0,47%	995	52	1047
II	BUENOS AIRES	1769	1361	0,14%	295	16	311
II	CARPINA	11061	8577	0,88%	1862	98	1960
II	CASINHAS	1914	1464	0,15%	218	17	325
II	CUMARU	1768	1254	0,14%	294	15	309
II	FEIRA NOVA	3211	2467	0,25%	536	28	564
II	JOÃO ALFREDO	4879	3751	0,39%	815	42	857
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	1765	0,18%	382	20	402
II	LAGOA DO CARRO	2697	2072	0,21%	450	24	474
II	LIMOEIRO	8491	6547	0,67%	1422	75	1496
II	MACHADOS	1642	1258	0,13%	273	14	287
II	NAZARÉ DA MATA	5028	3888	0,40%	844	44	889
II	OROBÓ	3566	2744	0,28%	596	21	627
II	PASSIRA	4218	3246	0,33%	705	37	742
II	PAUDALHO	6225	4815	0,50%	1045	55	1101
II	SALGADINHO	1668	1278	0,13%	278	15	294
II	SURUBIM	9294	7164	0,74%	1556	82	1637
II	TRACUNHAIM	1628	1256	0,13%	272	14	287
II	VERTENTE DO LERIO	1164	888	0,09%	192	10	202
II	VICÊNCIA	3419	2651	0,27%	576	30	606
III	ÁGUA PRETA	3531	2721	0,28%	591	31	622
III	AMARAJI	2513	1943	0,20%	422	22	444
III	BARREROS	4489	3469	0,36%	752	40	792
III	BELEM DE MARIA	1348	1030	0,11%	224	12	235
III	CATENDE	4758	3678	0,38%	799	42	841
III	CORTÉS	1246	958	0,10%	208	11	219
III	ESCADA	7479	5792	0,60%	1258	66	1324
III	GAMELEIRA	2907	2241	0,23%	487	26	512
III	JAQUEIRA	1148	878	0,09%	191	10	201
III	JOAQUIM NABUCCO	1519	1171	0,12%	254	13	268
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1621	0,17%	352	19	370
III	MARAIAL	1132	868	0,09%	188	10	198
III	PALMARES	7020	5424	0,56%	1178	62	1240
III	PRIMAVERA	1580	1220	0,13%	265	14	279
III	QUIPAPA	2987	2297	0,24%	499	26	525
III	RIBERAIO RIO FORMOSO	5482	4240	0,44%	921	48	969
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	1270	0,13%	276	15	290
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	1744	0,18%	379	20	399
III	SIRINHAEM	3759	2901	0,30%	630	33	662
III	TAMANDARÉ	2262	1746	0,18%	379	20	399
III	XEXEU	1545	1191	0,12%	259	14	272
IV	AGRESTINA	3284	2522	0,26%	548	29	576
IV	ALAGOINHA	2153	1649	0,17%	358	19	377
IV	ALTINHO	3717	2853	0,29%	619	33	652
IV	BARRA DE GUABIRABA	1425	1099	0,11%	239	12	251
IV	BELO JARDIM	9989	7702	0,79%	1672	88	1761
IV	BEZERROS	9086	6998	0,72%	1520	80	1600
IV	BONITO	5099	3929	0,40%	852	45	898
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	4248	0,44%	922	49	971
IV	CACHOEIRINHA	2686	2056	0,21%	447	24	470
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2625	2022	0,21%	429	22	462
IV	CARUARU	40488	31220	3,23%	5801	358	7158
IV	CUPIRA	3220	2470	0,25%	536	28	565
IV	FREI MIGUELINHO	2615	1997	0,21%	424	22	456

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

IV	GRAVATÁ	11258	8696	0,90%	1888	99	1988	1992
IV	IBIRAJUBA	1187	899	0,09%	195	10	206	210
IV	JATAÚBA	2298	1758	0,18%	382	20	402	402
IV	JUREMA	2252	1724	0,18%	374	20	394	396
IV	PANELAS	3849	2955	0,30%	642	34	675	678
IV	PESQUEIRA	9072	6996	0,72%	1519	80	1599	1602
IV	POÇÃO	1555	1195	0,12%	260	14	273	276
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	2170	0,22%	471	25	496	498
IV	SAIRÉ	1529	1169	0,12%	254	13	267	270
IV	SANHARÓ	3138	2418	0,25%	525	28	553	558
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	6443	0,66%	1399	74	1473	1476
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1961	1499	0,15%	326	17	343	348
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	5649	0,58%	1227	65	1291	1296
IV	SÃO CAITANO	4344	3342	0,34%	726	38	764	768
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	2321	0,24%	504	27	530	534
IV	TACAIBÓ	1817	1391	0,14%	302	16	318	318
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	3292	2536	0,26%	551	29	580	582
IV	TORITAMA	2800	2164	0,22%	470	25	495	498
IV	VERTENTES	2615	2003	0,21%	435	23	458	462
V	AGUAS BELAS	5348	4112	0,42%	893	47	940	942
V	ANGELIM	1562	1196	0,12%	260	14	273	276
V	BOM CONSELHO	6212	4772	0,49%	1036	55	1091	1092
V	BREJÃO	1135	865	0,09%	188	10	198	198
V	CAETÉS	3364	2584	0,27%	561	30	591	594
V	CALCADO CANHOTINHO	1341	1023	0,11%	222	12	234	234
V	CAPOEIRAS CORRENTE	2749	2113	0,22%	459	24	483	486
V	GARANHUNS	17821	13771	1,42%	2990	157	3147	3150
V	IATI	2466	1890	0,19%	410	22	432	432
V	ITAÍBA	3541	2725	0,28%	592	31	623	624
V	JUCATI	1344	1026	0,11%	223	12	235	240
V	JUPI	1936	1486	0,15%	323	17	340	342
V	LAGOA DO OURO	1862	1430	0,15%	311	16	327	330
V	LAJEDO	5541	4263	0,44%	926	49	974	978
V	PALMEIRINA PARANATAMA	1091	827	0,09%	180	9	189	192
V	SALÓA	1527	1167	0,12%	253	13	267	270
V	SÃO JOÃO	2228	1712	0,18%	372	20	391	396
V	SÃO JOÃO	2896	2224	0,23%	483	25	508	510
V	TEREZINHA ARCOVERDE	1009	769	0,08%	167	9	176	180
VI	BUIQUE	9794	7556	0,78%	1641	86	1727	1728
VI	BUÍQUE	6431	4949	0,51%	1075	57	1131	1134
VI	CUSTÓDIA	5202	4002	0,41%	869	46	915	918
VI	IBIMIRIM	3292	2530	0,26%	549	29	578	582
VI	INAJÁ	1769	1361	0,14%	296	16	311	312
VI	JATOBA	2183	1685	0,17%	366	19	385	390
VI	MANARI	2025	1551	0,16%	337	18	355	360
VI	PEDRA PETROLANDIA	2665	2205	0,23%	479	25	504	504
VI	SERTÂNIA	3851	2975	0,31%	646	34	680	684
VI	TACARATU	4888	3760	0,39%	816	43	859	864
VI	TUPANATINGA	3086	2372	0,24%	515	27	542	546
VI	VENTUROSA	2991	2301	0,24%	500	26	526	528
VI	BELEM DO SAO FRANCISCO	2359	1813	0,19%	394	21	414	414
VI	CEDRO	2353	1807	0,19%	392	21	413	414
VII	MIRANDIBA	1362	1038	0,11%	225	12	237	240
VII	MIRANDIBA	1893	1455	0,15%	316	17	332	336
VII	SALGUEIRO	7004	5402	0,56%	1173	62	1235	1236

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

VII	SERRITA	2441	1871	0,19%	406	21	428	432
VI	TERRA NOVA	1235	941	0,10%	204	11	215	216
VII	VERDEJANTE	1393	1063	0,11%	231	12	243	246
VIII	AFRÂNIO	2393	1835	0,19%	399	21	419	420
VIII	CABROBÓ	3593	2765	0,28%	600	32	632	636
VIII	DORMENTES	2429	1865	0,19%	405	21	426	432
VIII	LAGOA GRANDE	2457	1893	0,20%	411	22	433	438
VIII	OROCÓ	1505	1145	0,12%	249	13	262	264
VIII	PETROLINA	31814	24638	2,54%	5350	282	5631	5634
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	3347	0,34%	727	38	765	768
IX	ARARIPINA	9272	7136	0,74%	1549	82	1631	1632
IX	BODOCÓ	4560	3510	0,36%	762	40	802	804
IX	EXU	4225	3241	0,33%	704	37	741	744
IX	GRANITO	996	750	0,08%	163	9	171	174
IX	IPUBI	3057	2349	0,24%	510	27	537	540
IX	MOREILÂNDIA	1468	1114	0,11%	242	13	255	258
IX	OURICURI	8204	6308	0,65%	1370	72	1442	1446
IX	PARNAMIRIM	2921	2237	0,23%	486	26	511	516
IX	SANTA CRUZ	2013	1533	0,16%	333	18	350	354
IX	SANTA FILOMENA	1994	1526	0,16%	331	17	349	354
IX	TRINDADE	3051	2343	0,24%	509	27	535	540
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5528	4250	0,44%	923	49	971	972
X	BREJINHO	990	750	0,08%	163	9	171	174
X	CARNAÍBA	2864	2204	0,23%	479	25	504	504
X	IGUARACY	1987	1519	0,16%	330	17	347	348
X	INGAZEIRA	743	563	0,06%	122	6	129	132
X	ITAPETIM	2387	1835	0,19%	398	21	419	420
X	QUIXABA	1000	760	0,08%	165	9	174	174
X	SANTA TEREZINHA	1617	1233	0,13%	268	14	282	282
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	4043	0,42%	878	46	924	930
X	SOLIDÃO	806	614	0,06%	133	7	140	144
X	TABIRA	4086	3144	0,32%	683	36	719	720
X	TUPARETAM	1400	1064	0,11%	231	12	243	246
XI	BETÂNIA	1742	1334	0,14%	290	15	305	306
XI	CALUMBI	854	650	0,07%	141	7	148	150
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	917	0,09%	199	10	210	210
XI	FLORES	3642	2790	0,29%	606	32	638	642
XI	FLORESTA	3438	2640	0,27%	573	30	603	606
XI	ITACURUBA	520	394	0,04%	85	4	90	90
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1339	0,14%	291	15	306	306
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	3864	0,40%	839	44	883	888
XI	SERRA TALHADA	10564	8146	0,84%	1769	93	1862	1866
XI	TRIUNFO	2524	1936	0,20%	420	22	442	444
XI	ALIANÇA	5141	3971	0,41%	862	45	908	912
XI	CAMUTANG	1168	892	0,09%	194	10	204	204
XI	CONDADO	3463	2671	0,28%	580	31	611	612
XI	FERREIROS	1670	1280	0,13%	278	15	292	294
XI	GOIANA	10105	7825	0,81%	1699	89	1789	1794
XI	ITAMBÉ	4334	3344	0,34%	726	38	764	768
XI	ITAGUITINGA	1850	1424	0,15%	309	16	326	330
XI	MACAPARA	3740	2888	0,30%	627	33	660	660
XI	SÃO VICENTE FERRER	2328	1788	0,18%	388	20	409	414
XI	TIMBAÚBA	7589	5867	0,60%	1274	67	1341	1344
PE		1.256.499	970.394	100%	210.706	11.090	221.796	222.300

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS - DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GER	MUNICÍPIO	POP	ADOLESC	FATOR	Nº DE	6% DE	Nº DE DOSES	TOTAL A
-----	-----------	-----	---------	-------	-------	-------	-------------	---------

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

ES		2020	NTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1	PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	PERDA	A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	LIBERAR POR GÊRES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES	
I	ABREU LIMA	E	10246	8158	0,95%	1152	61	1212	1212
I	ARAÇÓIABA		2631	2067	0,24%	292	15	307	312
I	CABO SANTO AGOSTINHO	DE	23091	18351	2,13%	2590	136	2727	2730
I	CAMARAGIBE		16325	13001	1,51%	1835	97	1932	1932
I	CHA ALEGRIA	DE	1656	1302	0,15%	184	10	193	198
I	CHA GRANDE		2622	2052	0,24%	290	15	305	306
I	FERNANDO DE NORONHA		246	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ		3819	3033	0,35%	428	23	451	456
I	IGARASSU		13195	10495	1,22%	1481	78	1559	1560
I	ILHA DE ITAMARACÁ	DE	2694	2112	0,24%	298	16	314	318
I	IPOJUCA		12151	9625	1,12%	1359	72	1430	1434
I	ITAPISSUMA		3126	2466	0,29%	348	18	366	366
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES		73946	58876	6,83%	8311	437	8748	3748
I	MORENO		6996	5550	0,64%	783	41	825	828
I	OLINDA		38618	30770	3,57%	4343	229	4572	4572
I	PALLISTA		33549	26775	3,10%	3779	199	3978	3984
I	POMBOS		3128	2468	0,29%	348	18	367	372
I	RECIFE		158248	126292	14,64%	17827	938	18765	18768
I	SÃO LOURENÇO DA MATA		12565	10021	1,16%	1415	74	1489	1494
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	DE	15296	12170	1,41%	1718	90	1808	1812
II	BOM JARDIM		5094	4038	0,47%	570	30	600	600
II	BUENOS AIRES		1446	1134	0,13%	160	8	168	174
II	CARPINA		8938	7102	0,82%	1002	53	1055	1056
II	CASINHAS		1883	1493	0,17%	211	11	222	222
II	CUMARU		1191	921	0,11%	130	7	137	138
II	FEIRA NOVA		2651	2081	0,24%	294	15	309	312
II	JOÃO ALFREDO		4083	3255	0,38%	459	24	484	486
II	LAGOA DE ITAENGA	DE	2001	1587	0,18%	224	12	236	240
II	LAGOA DO CARRO	DO	2808	2208	0,26%	312	16	328	330
II	LIMOEIRO		5919	4707	0,55%	664	35	699	702
II	MACHADOS		1892	1496	0,17%	211	11	222	228
II	NAZARE DA MATA		3433	2719	0,32%	384	20	404	408
II	OROBO		3120	2472	0,29%	349	18	367	372
II	PASSIRA		3420	2706	0,31%	382	20	402	408
II	PAUDALHO		6770	5366	0,62%	757	40	797	798
II	SALGADINHO		1152	894	0,10%	126	7	133	138
II	SURUBIM		7421	5897	0,88%	832	44	876	882
II	TRACUNHAE	M	1524	1194	0,14%	169	9	177	180
II	VERTENTE DO LERIO		985	757	0,09%	107	6	112	114
II	VICÊNCIA		4096	3262	0,38%	460	24	485	486
III	ÁGUA PRETA		4895	3875	0,45%	547	29	576	576
III	AMARAJI		2948	2318	0,27%	327	17	344	348
III	BARREIROS		5474	4334	0,50%	612	32	644	648
III	BELEM DE MARIA	DE	1615	1273	0,15%	180	9	189	192
III	CATENDE		5436	4314	0,50%	609	32	641	642
III	CORTES		1632	1284	0,15%	181	10	191	192
III	ESCADA		8370	6624	0,77%	935	49	984	990
III	GAMELEIRA		4268	3398	0,39%	480	25	505	510
III	JAGUEIRA		1670	1316	0,15%	186	10	196	198
III	JOAQUIM NABUCCO		2080	1648	0,19%	233	12	245	246
III	LAGOA DOS GATOS	DOS	2148	1710	0,20%	241	13	254	258
III	MARAIAL		1633	1285	0,15%	181	10	191	192
III	PALMARES		7744	6148	0,71%	868	46	913	918
III	PRIMAVERA		1915	1513	0,18%	214	11	225	228
III	QUIPAPA		3690	2928	0,34%	413	22	435	438
III	RIBEIRÃO		5741	4559	0,53%	644	34	677	678
III	RIO FORMOSO		3078	2424	0,28%	342	18	360	366
III	SÃO BENEDITO DO SUL		1855	1465	0,17%	207	11	218	222
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	DA	2808	2208	0,26%	312	16	328	330
III	SIRINHAEM		5935	4717	0,55%	666	35	701	702
III	TAMANDARÉ		3063	2409	0,28%	340	18	358	360

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

III	XEXEU	2182	1696	0,20%	239	13	252	252
IV	AGRESTINA	3118	2464	0,29%	348	18	366	372
IV	ALAGOINHA	1753	1381	0,16%	195	10	205	210
IV	ALTINHO	2685	2109	0,24%	298	16	313	318
IV	BARRA DE GUABIRABA	1834	1450	0,17%	205	11	215	216
IV	BELO JARDIM	9398	7472	0,87%	1055	56	1110	1116
IV	BEZERROS	6742	5338	0,62%	752	40	792	798
IV	BONITO	5102	4040	0,47%	570	30	600	606
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6594	5214	0,60%	726	39	775	780
IV	CACHOEIRINHA	2307	1803	0,21%	255	13	268	270
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2254	1792	0,21%	252	13	266	270
IV	CARUARU	39238	31256	3,62%	4412	232	4644	4650
IV	CUPIRA	3014	2378	0,28%	336	18	352	354
IV	FREI MIGUELINHO	1630	1282	0,15%	181	10	190	192
IV	GRAVATA	9626	7652	0,89%	1080	57	1137	1140
IV	IBIRAJUBA	931	715	0,08%	101	5	106	108
IV	JATUBA	2322	1812	0,21%	256	12	269	270
IV	JUREMA	2091	1659	0,19%	224	12	246	252
IV	PANELAS	3702	2934	0,34%	414	22	436	438
IV	PESQUEIRA	7967	6335	0,73%	894	47	941	942
IV	POÇAO	1408	1107	0,13%	156	8	164	168
IV	RIACHO DAS ALMAS	2362	1846	0,21%	261	14	274	276
IV	SAIRE	1216	946	0,11%	134	7	141	144
IV	SANHARO	3422	2708	0,31%	382	20	402	408
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12691	10117	1,17%	1428	75	1502	1506
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1793	1415	0,16%	200	11	210	216
IV	SÃO BENTO DO UNA	7680	6102	0,71%	861	45	907	912
IV	SÃO CAITANO	4654	3676	0,43%	519	27	546	552
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2675	2105	0,24%	297	16	312	318
IV	TACAIMBO	1539	1209	0,14%	171	9	180	180
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	3315	2625	0,20%	371	20	390	396
IV	TORITAMA	5458	4330	0,50%	611	32	642	648
IV	VERTENTES	2321	1811	0,21%	256	12	269	270
V	AGUAS BELAS	5636	4466	0,52%	620	32	664	666
V	ANGELIM	1366	1066	0,12%	150	8	158	162
V	BOM CONSELHO	6255	4983	0,58%	703	37	740	744
V	BREJOÃO	1223	953	0,11%	125	7	142	144
V	CAETES	3870	3078	0,36%	424	22	457	462
V	CALÇADO	1444	1132	0,13%	160	8	168	174
V	CANHOTINHO	3131	2471	0,29%	349	18	367	372
V	CAPOEIRAS	2727	2145	0,25%	302	16	319	324
V	CORRENTES	2280	1776	0,21%	251	13	264	264
V	GARANHUNS	15973	12721	1,48%	1796	95	1890	1896
V	JATI	2588	2030	0,24%	287	15	302	306
V	ITAIBA	3559	2821	0,33%	398	21	419	420
V	JUCATI	1448	1136	0,13%	160	8	169	174
V	JUPI	1909	1513	0,18%	214	11	225	238
V	LAGOA DO OURO	1736	1370	0,16%	192	10	204	204
V	LAJEDO	4686	3702	0,43%	522	28	550	552
V	PALMEIRINA	984	756	0,09%	107	6	112	114
V	PARANATAMA	1464	1152	0,12%	162	9	171	174
V	SALOA	2013	1599	0,19%	226	12	238	240
V	SÃO JOÃO	3044	2402	0,28%	339	18	357	360
V	TEREZINHA	942	720	0,08%	102	5	107	108
VI	ARCOVERDE	8528	6752	0,78%	952	50	1002	1008
VI	BUIQUE	8527	6799	0,79%	960	51	1010	1014
VI	CUSTODIA	4334	3416	0,40%	482	25	508	510
VI	IBIRIM	4216	3316	0,38%	468	25	492	498
VI	INAJA	3066	2412	0,28%	340	18	358	360
VI	JATUBA	1776	1398	0,16%	197	10	208	210
VI	MANARI	3199	2527	0,29%	357	19	375	378
VI	PEDRA	2835	2229	0,26%	315	17	331	336
VI	PETROLANDIA	4471	3522	0,41%	497	26	522	528
VI	SERTANIA	3925	3121	0,36%	441	22	464	468
VI	TACARATU	3298	2608	0,30%	368	19	388	390
VI	TUPANATINGA	3866	3068	0,36%	423	22	456	456
VI	VENTUROSA	2209	1717	0,20%	242	12	255	258
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2693	2111	0,24%	298	16	314	318
VII	CEDRO	1576	1240	0,14%	175	9	184	186
VII	MIRANDIBA	2100	1668	0,19%	235	12	248	252



# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

VI	SALGUEIRO	6927	5481	0,64%	774	41	814	816
VI	SERRITA	2422	1894	0,22%	267	14	281	282
VII	TERRA NOVA	1225	955	0,11%	135	7	142	144
VII	VERDEJANTE	1219	949	0,11%	134	7	141	144
VIII	AFRANIO	2441	1907	0,22%	269	14	283	288
VIII	CABROBO	4311	3393	0,39%	479	25	504	510
VIII	DORMENTES	2348	1838	0,21%	259	14	273	276
VIII	LAGOA GRANDE	3462	2736	0,32%	386	20	407	408
VIII	OROOCO	1993	1579	0,18%	223	12	235	240
VIII	PETROLINA	42913	34117	3,96%	4816	253	5069	5070
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5492	4352	0,50%	614	32	647	648
IX	ARARIPINA	10831	8575	0,99%	1210	64	1274	1278
IX	BODOCO	5085	4029	0,47%	569	30	599	600
IX	EXU	4148	3296	0,38%	465	24	490	492
IX	GRANITO	951	729	0,08%	103	5	108	114
IX	IPUBI	4126	3280	0,38%	463	24	487	492
IX	MOREILANDIA	1415	1109	0,13%	157	8	165	168
IX	OURICURI	9098	7220	0,84%	1019	54	1073	1074
IX	PARNAMIRIM	2793	2199	0,25%	310	16	327	330
IX	SANTA CRUZ	2030	1610	0,19%	227	12	239	240
IX	SANTA FILOMENA	1939	1537	0,18%	217	11	228	234
IX	TRINDADE	4076	3194	0,37%	451	24	475	480
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4433	3497	0,41%	494	26	520	522
X	BREJINHO	879	669	0,08%	94	5	99	102
X	CARNAIBA	2537	1985	0,23%	280	15	295	300
X	IGUARACY	1413	1107	0,13%	156	8	164	168
X	INGAZEIRA	564	414	0,05%	58	3	62	66
X	ITAPETIM	1448	1136	0,13%	160	8	169	174
X	QUIXABA	957	735	0,09%	104	5	109	114
X	SANTA TEREZINHA	1432	1120	0,13%	158	8	166	168
X	SÃO JOSE DO EGITO	3838	3058	0,35%	432	23	454	456
X	SOLIDÃO	843	633	0,07%	89	5	94	96
X	TABIRA	3360	2670	0,31%	377	20	397	402
X	TUPARETAMA	939	723	0,08%	102	5	107	108
XI	BETANIA	1533	1203	0,14%	170	9	179	180
XI	CALUMBI	719	539	0,06%	76	4	80	84
XI	CARNAÍBEIRA DA PENHA	1918	1516	0,18%	214	11	225	228
XI	FLORES	2662	2092	0,24%	295	16	311	312
XI	FLORESTA	4303	3391	0,39%	479	25	504	504
XI	ITACURUBA	567	417	0,05%	59	3	62	66
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1472	1154	0,13%	163	9	171	174
XI	SÃO JOSE DO BELMONTE	4400	3470	0,40%	490	26	516	516
XI	SERRA TALHADA	10037	7985	0,93%	1127	59	1186	1188
XI	TRIUNFO	1810	1432	0,17%	202	11	213	216
XI	ALIANÇA	4692	3708	0,43%	523	28	551	552
XI	CAMUTANGA	1081	835	0,10%	118	6	124	126
XI	CONDADO	3333	2637	0,31%	372	20	392	396
XI	FERREIROS	1357	1057	0,12%	149	8	157	162
XI	GOIANA	8979	7125	0,83%	1006	53	1059	1062
XI	ITAMBE	4527	3573	0,41%	504	27	531	534
XI	ITAGUITINGA	2012	1592	0,18%	225	12	237	240
XI	MACAPARANÁ	3366	2664	0,31%	376	20	396	396
XI	SÃO VICENTE FERRER	2552	2000	0,23%	282	15	297	300
XI	TIMBAÚBA	6267	4989	0,58%	704	37	741	744
PE		<b>1.087.269</b>	<b>862.401</b>	<b>100%</b>	<b>121.731</b>	<b>6.407</b>	<b>128.138</b>	<b>128.700</b>

VACINA COVID-19 - PFIZER - TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE REFORÇO PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	PARA CÁLCULO DE VACINAS	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU LIMA	2309	947	0,79%	171	9	180	180
I	ABRANTES	520	214	0,16%	39	2	41	42
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	2393	1,99%	431	23	454	456
I	CAMARAGIBI	7263	2997	2,49%	540	28	568	570
I	CHA DE ALEGRIA	349	139	0,12%	25	1	26	30
I	CHA GRANDE	420	168	0,14%	30	2	32	36

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	637	253	0,21%	46	2	48	54
I	IGARASSU	4190	1724	1,43%	311	16	327	330
I	ILHA DE ITAMARACA	1421	561	0,48%	105	6	110	114
I	ITAJUBA	2523	1051	0,87%	189	10	199	204
I	ITAPISSUMA	776	316	0,28%	57	3	60	60
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	9186	7,62%	1655	87	1742	1746
I	MORENO	1370	590	0,46%	101	5	106	108
I	OLINDA	10307	4253	3,53%	796	40	807	810
I	PAULISTA	5977	2467	2,05%	444	23	468	468
I	POMBOS	400	160	0,13%	29	2	30	36
I	RECIFE	107986	44596	37,02%	8035	423	8457	8460
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	1134	0,94%	204	11	215	216
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	1486	1,23%	268	14	282	282
II	BOM JARDIM	506	206	0,17%	37	2	39	42
II	BUENOS AIRES	193	73	0,06%	13	1	14	16
II	CARPINA	1175	479	0,40%	86	5	91	96
II	CASINHAS	203	77	0,06%	14	1	15	16
II	CUMARU	351	107	0,09%	19	1	20	24
II	FEIRA NOVA	306	120	0,10%	22	1	23	24
II	JÓÃO ALFREDO	461	165	0,15%	33	2	35	36
II	LAGOA DE ITAENGA	337	133	0,11%	24	1	25	30
II	LAGOA DO CARRO	398	158	0,13%	28	1	30	30
II	LIMOEIRO	1576	646	0,54%	116	6	122	126
II	MACHADOS	406	160	0,13%	29	2	30	36
II	NAZARE DA MATA	1217	497	0,41%	89	5	94	96
II	OROBÓ	397	113	0,09%	20	1	21	24
II	PASSIRA	760	310	0,26%	56	3	59	60
II	PAUDALHO	1073	436	0,36%	79	4	83	84
II	SALGADINHO	116	44	0,04%	8	0	8	12
II	SURUBIM	1260	516	0,43%	90	5	95	102
II	TRACUNHAE M.	296	112	0,09%	20	1	21	24
II	VERTENTE DO LERIO	262	106	0,09%	19	1	20	24
II	VICÊNCIA	646	262	0,22%	47	2	50	54
III	ÁGUA PRETA	531	219	0,18%	39	2	41	42
III	AMARAJI	320	129	0,11%	23	1	24	30
III	BARREIROS	895	361	0,30%	65	3	68	72
III	BELEM DE MARIA	198	72	0,06%	13	1	14	16
III	CATENDE	640	342	0,28%	62	3	65	66
III	CORTES	359	103	0,09%	18	1	19	24
III	ESCALDA	1043	425	0,35%	77	4	81	84
III	GAMELEIRA	539	215	0,18%	39	2	41	42
III	JACUEIRA	259	103	0,09%	18	1	19	24
III	JOAQUIM NABUCO	268	106	0,09%	19	1	20	24
III	LAGOA DOS GATOS	283	109	0,09%	20	1	21	24
III	MARAIAL	237	93	0,08%	17	1	18	18
III	PALMARES	2191	901	0,75%	162	9	171	174
III	PRIMAVERA	300	114	0,09%	13	1	14	18
III	QUIFAPA	645	261	0,22%	47	2	50	54
III	RIBEIRÃO	778	316	0,28%	57	3	60	60
III	RIO FORMOSO	426	174	0,14%	31	2	33	36
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	59	0,05%	11	1	11	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	152	0,13%	27	1	29	30
III	SIRINHEM	1089	441	0,37%	79	4	84	84
III	TAMANDARÉ	459	163	0,15%	33	2	35	36
III	XEXEU	327	129	0,11%	23	1	24	30
IV	AGRESTINA	505	205	0,17%	37	2	39	42
IV	ALAGUINHA	338	134	0,11%	24	1	25	30
IV	ALTINHO	426	174	0,14%	31	2	33	36
IV	ARRA DE GUABIRABA	235	91	0,08%	16	1	17	18
IV	BELO JARDIM	1281	525	0,44%	95	5	100	102
IV	BEZERRAS	1730	710	0,58%	128	7	135	138
IV	BONITO	981	389	0,33%	72	4	76	78
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	693	261	0,23%	51	3	53	54
IV	CACHOEIRINHA	365	143	0,12%	26	1	27	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	348	138	0,11%	25	1	26	30
IV	CARUARU	9882	4074	3,38%	734	39	773	774
IV	CUPIRA	410	164	0,14%	30	2	31	36
IV	FREI MIGUELINHO	263	107	0,09%	19	1	20	24
IV	GRAVATA	1812	744	0,62%	134	7	141	144
IV	IBIRAJUBA	200	74	0,06%	13	1	14	18
IV	JATUBA	330	128	0,11%	23	1	24	30
IV	JUREMA	230	92	0,08%	17	1	17	18
IV	PANELAS	450	160	0,15%	32	2	34	36
IV	PESQUEIRA	1388	572	0,47%	103	5	108	114
IV	POÇÃO	164	62	0,05%	11	1	12	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	160	0,15%	32	2	34	36
IV	SAIRE	276	108	0,09%	19	1	20	24
IV	SANHARÓ	322	130	0,11%	23	1	25	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	562	0,48%	105	6	110	114
IV	SANTA	127	49	0,04%	9	0	9	12

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

	MARIA DO CAMBUICA						
IV	SAO BENITO DO LIMA	664	354	0,29%	64	3	72
IV	SAO CAITANO	749	305	0,25%	55	3	60
IV	SAO JOAQUIM DO MONTE	381	153	0,13%	29	1	30
IV	TACAIMBO	337	133	0,11%	24	1	25
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	304	118	0,10%	21	1	22
IV	TORITAMA	439	181	0,15%	33	2	34
IV	VERTENTES	392	155	0,13%	30	2	30
V	AGUAS BELAS	544	220	0,18%	40	2	42
V	ANGELIM BOM CONSELHO	154	58	0,05%	10	1	11
V	BREJAO CAETES	753	303	0,25%	55	3	57
V	BREJAO CALCADO	300	74	0,06%	19	1	14
V	CAETES	311	125	0,10%	22	1	24
V	CALCADO CANHOTINHO	196	76	0,06%	14	1	14
V	CAPOEIRAS	242	98	0,08%	18	1	18
V	CAPOEIRAS CORRENTES	372	144	0,12%	26	1	27
V	CORRENTES	320	128	0,11%	25	1	24
V	GARANHUNS	4603	1977	1,64%	156	19	375
V	IATI	405	165	0,14%	30	2	31
V	ITABA	327	129	0,11%	29	1	24
V	JUCATI	227	89	0,07%	16	1	17
V	JUPI	228	90	0,07%	16	1	17
V	LAGOA DO DURO	228	90	0,07%	16	1	17
V	LAJEDO PALMEIRINA	536	212	0,18%	38	2	40
V	LAJEDO PALMEIRINA	170	68	0,06%	12	1	13
V	PARANATAMA	239	95	0,08%	17	1	18
V	SALOA	283	109	0,09%	20	1	21
V	SAO JOAO TEREZINHA	371	149	0,12%	27	1	28
V	TEREZINHA	105	33	0,03%	6	0	6
VI	ARCOVERDE	2165	887	0,74%	160	8	168
VI	BUIQUE	595	241	0,20%	43	2	46
VI	CUSTODIA	544	220	0,15%	40	2	42
VI	IBIMIRIM	536	212	0,15%	38	2	40
VI	INAJA	266	110	0,09%	20	1	21
VI	JATOBA	217	85	0,07%	15	1	16
VI	MANARI	212	80	0,07%	14	1	15
VI	PEDRA PETROLANDIA	299	119	0,10%	22	1	23
VI	PETROLANDIA	415	169	0,14%	30	2	32
VI	SERTANIA	535	211	0,15%	38	2	40
VI	TACARATU	306	120	0,10%	22	1	23
VI	TUPANATINGA	190	72	0,06%	13	1	14
VI	VENTUROSA	369	147	0,12%	26	1	28
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	366	144	0,12%	26	1	27
VIII	CEDRO MIRANDIBA	319	127	0,11%	23	1	24
VIII	MIRANDIBA	361	139	0,12%	25	1	26
VIII	SALGUEIRO	2237	917	0,76%	165	9	174
VIII	SERRITA	341	137	0,11%	25	1	26
VIII	TERRA NOVA	177	69	0,06%	12	1	13
VIII	VERDEANTE	176	68	0,06%	12	1	13
VIII	AFRANIO	350	140	0,12%	25	1	27
VIII	CABROBO	525	213	0,15%	38	2	40
VIII	DORMENTES	383	149	0,12%	27	1	28
VIII	LAGOA GRANDE	490	198	0,16%	35	2	37
VIII	GRUPO	225	88	0,07%	16	1	17
VIII	PETROLINA	12999	5367	4,45%	967	51	1018
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	264	0,22%	48	3	50
IX	ARARIPINA	1079	437	0,36%	79	4	83
IX	BODOCO	781	319	0,26%	58	3	61
IX	EXU	640	256	0,21%	46	2	48
IX	GRANITO	160	64	0,05%	12	1	13
IX	IPUBI	609	249	0,21%	45	2	47
IX	MOREILANDIA	285	111	0,09%	20	1	21
IX	OURICURI	3499	1029	0,85%	185	10	195
IX	PARNAMIRIM	422	170	0,14%	31	2	32
IX	SANTA CRUZ	844	340	0,12%	25	1	26
IX	SANTA ROLIMENA	243	99	0,08%	18	1	19
IX	TRINDADE	545	215	0,18%	39	2	41
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	472	0,39%	65	4	69
X	BREJINHO	176	70	0,06%	13	1	13
X	CARNAIBA	338	134	0,11%	24	1	25
X	IGUARACY	198	72	0,06%	13	1	14
X	INGAZEIRA	117	39	0,03%	7	0	7
X	ITAPETIM	263	107	0,09%	19	1	20
X	QUIXABA	74	25	0,02%	5	0	5
X	SANTA TEREZINHA	227	89	0,07%	16	1	17
X	SAO JOSE DO EGITO	901	367	0,30%	66	3	70
X	SOLIDAO	156	60	0,05%	11	1	11
X	TABIRA	570	228	0,19%	41	2	43
X	TUPARETAMA	298	118	0,10%	21	1	22
XI	BETANIA	355	145	0,12%	26	1	27
XI	CALLUMBI	122	44	0,04%	8	0	8
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	101	0,08%	18	1	19
XI	FLORES	347	137	0,13%	29	1	30
XI	FLORESTA	715	289	0,24%	52	3	55
XI	ITACURUBA	100	34	0,03%	6	0	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	105	0,09%	19	1	20
XI	SAO JOSE	698	284	0,24%	51	3	54

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

DO							
II	BELMONTE						
XI	SERFE TALHADA	2969	1183	0,98%	213	11	224
XI	TRIUNFO	313	127	0,11%	22	1	24
XI	ALIANÇA	623	257	0,21%	46	2	49
XI	CAMUTANGA	164	62	0,05%	11	1	12
XI	CONDADO	300	120	0,10%	22	1	23
XI	FERRIROS	159	63	0,06%	11	1	12
XI	GOIANA	1619	665	0,55%	120	6	126
XI	ITAMBE	596	242	0,20%	44	2	46
XI	ITAGATINGA	255	105	0,09%	19	1	20
XI	MACAPARAN A	440	162	0,15%	33	2	35
XI	SÃO VICENTE FERRER	286	112	0,09%	20	1	21
XI	TIMBALIBA	1052	434	0,35%	78	4	82
PE		294.095	120.479	100%	21.706	1.142	22.848

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CÁLCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	6% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 6% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 6% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	5718	1,14%	262	19	381	384
I	ARAÇÓIABA	1158	0,23%	73	4	77	78
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	11310	2,26%	716	36	754	756
I	CAMARAGIBE	9564	1,91%	606	32	638	642
I	CHÁ DE ALEGRIA	756	0,15%	48	3	50	54
I	CHÁ GRANDE	1176	0,24%	74	4	78	84
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	1476	0,30%	94	5	99	102
I	IGARASSU	6384	1,28%	404	21	426	436
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1422	0,28%	90	5	95	96
I	IPOJUCA	4752	0,95%	301	16	317	318
I	ITAPISSUMA	1182	0,24%	75	4	79	84
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	30976	7,98%	2526	133	2659	2664
I	MORENO	3696	0,74%	234	12	246	252
I	OLINDA	23718	4,75%	1503	79	1582	1584
I	PALLISTA	21066	4,21%	1335	70	1405	1410
I	POMBOS	1524	0,30%	97	5	102	102
I	RECIFE	85788	17,16%	5435	286	5721	5734
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6702	1,34%	425	22	447	450
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	7374	1,48%	467	25	492	492
II	BOM JARDIM	2020	0,41%	128	7	135	139
II	BUENOS AIRES	732	0,15%	46	2	48	54
II	CARPINA	5076	1,02%	322	17	338	342
II	CASINHAS	732	0,15%	46	2	48	54
II	CUMARU	426	0,09%	27	1	28	30
II	FEIRA NOVA	1104	0,22%	70	4	74	78
II	JOÃO ALFREDO	1710	0,34%	108	6	114	120
II	LAGOA DE ITAENGA	750	0,15%	48	3	50	54
II	LAGOA DO CARRO	1308	0,26%	83	4	87	90
II	LIMOEIRO	3012	0,60%	191	10	201	204
II	MACHADOS	924	0,18%	59	3	62	66
II	NAZARÉ DA MATA	1660	0,34%	106	6	112	114
II	OROBÓ	1104	0,22%	70	4	74	78
II	PASSIRA	1182	0,24%	75	4	79	84
II	PAULILHO	3348	0,67%	212	11	223	228
II	SALGADINHO	177	0,14%	43	2	45	48
II	SURUBIM	3624	0,73%	230	12	242	246
II	TRACUNHAEM	780	0,16%	49	3	52	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	360	0,07%	23	1	24	30
II	VIGÊNCIA	1494	0,30%	95	5	100	102
III	AGUA FRETA	2082	0,42%	132	7	139	144
III	AMARAJI	1276	0,26%	81	4	85	90
III	BARREIROS	2214	0,44%	140	7	148	150
III	BELÉM DE MARIA	504	0,12%	36	2	40	42
III	CATENDE	2316	0,46%	147	8	154	156
III	CORTÉS	678	0,14%	43	2	45	48
III	ESCADA	3942	0,79%	250	13	263	264
III	GAMELEIRA	1776	0,36%	113	6	118	120
III	JAGUEIRA	540	0,11%	34	2	36	42
III	JARUÍM NABUCO	780	0,16%	49	3	52	54
III	LAGOA DOS GATOS	732	0,15%	46	2	48	54
III	MARAIAL	504	0,10%	32	2	34	36
III	PALMAREIS	3210	0,64%	203	11	214	216
III	PRIMAVERA	150	0,14%	44	2	46	48
III	QUIPAPÁ	1182	0,24%	75	4	79	84
III	RIBEIRÃO	2670	0,53%	169	9	178	180
III	RIO FORMOSO	846	0,17%	54	3	56	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	912	0,18%	58	3	61	66
III	SÃO JOSÉ DA CORDEA GRANDE	1128	0,23%	71	4	75	78
III	SIRINHAEM	2256	0,45%	143	8	150	156
III	TAMANDARÉ	1242	0,25%	79	4	83	84
III	XEXEU	618	0,12%	39	2	41	42
IV	AGRESTINA	1158	0,23%	73	4	77	78
IV	ALAGONHA	498	0,10%	32	2	33	36
IV	ALTINHO	1032	0,21%	65	3	69	72
IV	BARRA D'ÁGUAS	822	0,16%	52	3	55	60
IV	BELO JARDIM	3462	0,69%	219	12	231	234
IV	BEZERROS	3138	0,63%	199	10	209	210
IV	BONITO	1800	0,36%	114	6	120	126

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

IV	BREJO DA MAZRE DE DEUS	3640	0,58%	167	9	176	180
IV	CACHOEIRINHA	1092	0,22%	69	4	73	75
IV	CAMOIM DE SÃO FELIX	978	0,20%	62	3	65	66
IV	CARUARU	20448	4,09%	1295	68	1364	1368
IV	CUPIRA	1236	0,25%	76	4	82	84
IV	FREI MIGUELINHO	792	0,16%	50	3	53	54
IV	GRAVATA	4716	0,94%	299	16	314	318
IV	IBIRAJUBA	360	0,07%	23	1	24	30
IV	JATAUBA	904	0,18%	51	3	54	54
IV	JUREMA	642	0,13%	41	2	43	48
IV	PANELAS	1090	0,22%	68	4	72	78
IV	PESQUEIRA	2394	0,48%	152	8	160	162
IV	POÇÃO	474	0,09%	30	2	32	36
IV	RIACHO DAS ALMAS	972	0,19%	62	3	65	66
IV	SAIRE	474	0,09%	30	2	32	36
IV	SANHARÓ	1410	0,28%	89	5	94	96
IV	SANTA CRUZ DO CAPIMARIBE	6936	1,39%	439	23	463	468
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	690	0,14%	44	2	46	48
IV	SÃO BENTO DO LUNA	3030	0,61%	192	10	202	204
IV	SÃO CAITANO	1770	0,35%	112	6	118	120
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1080	0,22%	68	4	72	78
IV	TACAIMBO	576	0,12%	36	2	38	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1662	0,33%	105	6	111	114
IV	TORITAMA	2886	0,58%	183	10	192	198
IV	VERTENTES	1284	0,26%	81	4	86	90
V	AGUAS BELAS	1410	0,28%	89	5	94	96
V	ANGELIM	414	0,08%	26	1	28	30
V	BOM CONSELHO	1722	0,34%	109	6	115	120
V	BREJO	360	0,07%	23	1	24	30
V	CAETES	1462	0,30%	94	5	99	102
V	CALÇADO	558	0,11%	35	2	37	42
V	CANHOTINHO	996	0,20%	63	3	66	72
V	CAPOEIRAS	942	0,19%	60	3	63	66
V	CORRENTES	536	0,19%	59	3	62	66
V	CARANHUNS	6864	1,37%	435	23	458	463
V	IATI	320	0,17%	52	3	55	60
V	ITAIBA	852	0,17%	54	3	57	60
V	JUCATI	564	0,11%	36	2	38	42
V	JUPI	744	0,15%	47	2	50	54
V	LAGOA DO OURO	612	0,12%	39	2	41	42
V	LAJEDO	2046	0,41%	130	7	136	138
V	PALMEIRINA	324	0,06%	21	1	22	24
V	PARANATAMA	540	0,11%	34	2	36	42
V	SALOA	726	0,15%	46	2	48	54
V	SÃO JOÃO	1158	0,23%	73	4	77	78
V	TEREZINHA	324	0,06%	21	1	22	24
VI	ARCOVERDE	3660	0,73%	232	12	244	246
VI	BUIQUE	2610	0,52%	165	9	174	180
VI	GUSTODIA	1710	0,34%	108	6	114	120
VI	IBIRIRIM	1194	0,24%	76	4	80	84
VI	INAJÁ	1026	0,21%	65	3	68	72
VI	JATOBÁ	546	0,11%	35	2	36	42
VI	MANARI	1038	0,21%	66	3	69	72
VI	PEDRA	1140	0,23%	72	4	76	78
VI	PETROLANDIA	1800	0,36%	114	6	120	126
VI	SERTANIA	1710	0,35%	111	6	117	120
VI	TACARATU	726	0,15%	46	2	48	54
VI	TUPANATINGA	1372	0,28%	81	4	85	90
VI	VENTUROSA	906	0,18%	57	3	60	66
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	954	0,19%	60	3	64	66
VII	CEDRO	600	0,12%	38	2	40	42
VII	MIRANDIBA	516	0,10%	33	2	34	36
VII	SALGUEIRO	2022	0,41%	143	8	150	156
VII	SERRITA	942	0,19%	60	3	63	66
VII	TERRA NOVA	528	0,11%	33	2	35	36
VII	VERDEJANTE	408	0,08%	26	1	27	30
VIII	AFRANCO	918	0,18%	58	3	61	66
VIII	CABROBO	1320	0,26%	84	4	88	90
VIII	DORMENTES	966	0,19%	61	3	64	66
VIII	LAGOA GRANDE	1320	0,26%	84	4	88	90
VIII	OROCÓ	558	0,11%	35	2	37	42
VIII	PETROLINA	19830	3,97%	1258	66	1323	1326
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1824	0,36%	116	6	122	126
IX	ARARIPINA	4020	0,80%	256	13	268	270
IX	BODOCÓ	1848	0,37%	117	6	123	126
IX	EXU	1560	0,31%	99	5	104	108
IX	GRANITO	360	0,07%	23	1	24	30
IX	IPUBI	1410	0,28%	89	5	94	96
IX	MOREILANDIA	552	0,11%	35	2	37	42
IX	OURICURI	3300	0,66%	209	11	220	222
IX	PARNAMIRIM	1062	0,21%	67	4	71	72
IX	SANTA CRUZ	696	0,14%	44	2	46	48
IX	SANTA FLOMENA	690	0,14%	44	2	46	48
IX	TRINDADE	1536	0,31%	97	5	102	108
X	AFogados INGAZEIRA	1006	0,38%	114	6	120	126
X	BREJINHO	378	0,08%	24	1	25	30
X	CARNAIBA	994	0,18%	57	3	60	66
X	IGUARACY	528	0,11%	33	2	35	36
X	INGAZEIRA	192	0,04%	12	1	13	18
X	ITAPETIM	618	0,12%	39	2	41	42
X	QUIXABA	394	0,08%	19	1	20	24
X	SANTA TEREZINHA	612	0,12%	39	2	41	42
X	SÃO JOSE DO EGITO	1332	0,27%	84	4	89	90
X	SOLIDÃO	252	0,05%	16	1	17	18
X	TABIRA	1404	0,28%	89	5	94	96
X	TUPARETAMA	384	0,08%	24	1	25	30
XI	BETANIA	540	0,07%	22	1	23	24
XI	CALUMBI	258	0,05%	16	1	17	18
XI	CARNAUBANA DA PENHA	76	0,02%	5	0	5	6

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

XI	FLORES	942	0,19%	60	3	63	66
XI	FLORESTA	1452	0,30%	94	5	99	102
XI	ITACURUBA	34	0,00%	2	0	2	5
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	624	0,12%	40	2	42	42
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1632	0,33%	103	5	108	114
XI	SERRA TALHADA	4302	0,88%	273	14	287	288
XI	TRIUNFO	696	0,14%	44	2	46	48
XII	ALIANÇA	2010	0,40%	127	7	134	139
XII	CAMUTANGA	360	0,07%	23	1	24	30
XII	CONDADO	1410	0,28%	89	5	94	96
XII	FERREIROS	600	0,14%	44	2	46	48
XII	GOIANA	3504	0,70%	222	12	234	234
XII	ITAMBE	1932	0,39%	122	6	128	132
XII	ITATINGA	966	0,19%	61	3	64	66
XII	MACAPARANA	1290	0,26%	82	4	86	90
XII	SÃO VICENTE FERRER	888	0,18%	56	3	59	60
XII	TIMBAUBA	2706	0,54%	171	9	180	186
<b>PE</b>		<b>499.818</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.664</b>	<b>1.667</b>	<b>33.330</b>	<b>33.930</b>

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5617 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS - 01/1996,

II - O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS – 01/2002,

III - As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006,

IV - Os pressupostos constantes na Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão,

V - A Portaria GM/MS nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define para 2021, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC,

VI - A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO

MUNICÍPIO	VALOR R\$	
260005	ABREU E LIMA	154.200,00
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	46.733,75
260030	AGRESTINA	69.309,84
260040	ÁGUA PRETA	77.010,93
260060	ALAGOINHA	38.505,46
260110	ARARIPINA	100.114,20
260140	BARREIROS	772.300,00
260170	BELO JARDIM	154.200,00
260190	BEZERROS	184.826,23
260210	BOM CONSELHO	358.500,00
260230	BONITO	10.781,53
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	184.826,23
260390	CARNAÍBA	23.103,28
260400	CARPINA	77.010,93
260410	CARUARU	363.494,81
260450	CHA GRANDE	7.701,09
260470	CORRENTES	2.156,30
260480	CORTES	12.937,83
260520	ESCADA	23.257,80
260570	FLORESTA	8.009,14
260600	GARANHUNS	462.065,56
260640	GRAVATA	154.200,00
260650	IATI	4.466,64
260680	IGARASSU	38.505,46
260720	IPUJUCA	4.466,64
260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	368,21
260850	LAGOA DO ITAENGA	2.618,38

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

260860	LAGOA DO OURO	46.206,55
260890	LIMOEIRO	46.206,55
260990	OLINDA	539.076,47
261000	PALMARES	75.624,72
261020	PANELAS	10.319,47
261030	PARANATAMA	46.206,55
261060	PAJUALHO	462.600,00
261070	PAULISTA	69.925,92
261090	PESQUEIRA	231.300,00
261110	PETROLINA	91.488,98
261130	POIMBOS	4.774,68
261160	RECIPE	1.296.600,00
261170	RIACHO DAS ALMAS	3.696,53
261220	SALGUEIRO	56.372,00
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	30.804,37
261320	SAO JOAO	3.880,95
261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	8.009,14
261350	SAO JOSE DO BELMONTE	30.804,37
261360	SAO JOSE DO EGITO	501.650,00
261370	SAO LOURENCO DA MATA	123.217,48
261390	SERRA TALHADA	80.564,84
261420	SIRINHAEM	3.389,40
261450	SURUBIM	17.096,43
261485	TAMANDARE	61.608,75
261530	TIMBAUBA	40.815,73
261590	TUPARETAMA	6.160,87
261620	VERTENTES	308.400,00
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	150.171,31
<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>		<b>7.722.501,40</b>
<b>GESTÃO ESTADUAL</b>		<b>5.485.767,22</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13.208.268,62</b>

DESPACHO DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	PROCESSO	A PARTIR
2263700	ANA LUCIA AIRES VIANA	CS PROF JOAO DE B BARRETO	2300000268001273/2021-61	03/11/2021
2281341	ADRIANA KYRIA DE OLIVEIRA DANTAS SOARES	SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO - PESSOAL A DISPOSICAO	3000008455000261/2021-88	27/01/2021

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 09/11/2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 13/10/2021 da servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORDÃO** matrícula 225.927-3/SES ONDE SE LÊ: **À DISPOSIÇÃO** - LEIA-SE: **UNIDADE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO/SES** conforme SEI 230001624000072/2021-47

No despacho publicado no DOE de 06/10/2016 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01/10/2016 da servidora **NEIDE DE BRITO MACEDO FULCO** matrícula 227.479-5/SES ONDE SE LÊ: **1º DECENIO** - LEIA-SE: **2º DECENIO** conforme Processo SG 624778/2016

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EB4DIA2Z5K-NANGIHCJ4G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
EB4DIA2Z5K-NANGIHCJ4G-P2TH9ZW2VI

